



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

LEI N° 3.920, DE 06 DE JUNHO DE 2.012.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO,
ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 1.231.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e um mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	poder executivo	
02.01	secretaria da gestão	
02.01.01	manutenção do setor do gabinete e dependências	
04.122.0003.2.003	gabinete do prefeito e dependências	
003-3.3.90.30.00	material de consumo	10.000,00
fonte 01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.1100000	geral	
02	poder executivo	
02.01	secretaria da gestão	
02.01.02	manutenção do setor de imprensa e comunicações	
04.131.0004.2.004	setor de imprensa e comunicações	
010-3.3.90.39.00	outros serv.terc. pessoa jurídica	25.000,00
fonte 01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.1100000	geral	
02	poder executivo	
02.03	departamento administrativo	
02.03.01	departamento administrativo	
04.122.0008.2.008	departamento administrativo	
0037-3.3.90.39.00	outros serv.terc. pessoa jurídica	250.000,00
fonte 01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.1100000	geral	
02	poder executivo	
02.04	secretaria da assistência e promoção social	
02.04.01	fundo municipal de assistência social	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

08.244.0014.2.014	fundo municipal de assistência social	
084-3.3.90.30.00	material de consumo	20.000,00
fonte 01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.1100000	geral	
02	poder executivo	
02.04	secretaria da assistência e promoção social	
02.04.01	fundo municipal de assistência social	
08.244.0014.2.014	fundo municipal de assistência social	
086-3.3.90.36.00	outros serv.terc. pessoa física	21.000,00
fonte 01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.1100000	geral	
02	poder executivo	
02.04	secretaria da assistência e promoção social	
02.04.01	fundo municipal de assistência social	
04.131.0004.2.004	fundo municipal de assistência social	
087-08.244.0014.2.014	outros serv.terc. pessoa jurídica	60.000,00
fonte 01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.1100000	geral	
02	poder executivo	
02.05	secretaria da educação	
02.05.01	departamento da educação básica - rec de impostos	
12.361.00017.2.017	departamento da educação básica - rec de impostos	
137-3.3.90.30.00	material de consumo	10.000,00
fonte 01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.2200000	ensino fundamental	
02	poder executivo	
02.05	secretaria da educação	
02.05.01	departamento da educação básica - rec de impostos	
12.361.00017.2.017	departamento da educação básica - rec de impostos	
140-3.3.90.39.00	outros serv.terc. pessoa jurídica	50.000,00
fonte 01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.2200000	ensino fundamental	
02	poder executivo	
02.06	secretaria municipal de saúde	
02.06.01	fundo municipal de saúde - rec impostos	
10.301.00024.2.025	fundo municipal de saúde - rec impostos	
246-3.3.90.39.00	outros serv.terc. pessoa jurídica	50.000,00
fonte 01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.2110000	saúde geral	
02	poder executivo	
02.07	secretaria de obras e engenharia	
02.07.01	departamento de obras e engenharia	
04.122.0027.2.027	departamento de obras e engenharia	
291-3.3.90.39.00	outros serv.terc. pessoa jurídica	5.000,00
fonte 01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.1100000	geral	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

02.	poder executivo	
02.07	secretaria de obras e engenharia	
02.07.02	manutenção dos serviços públicos	
15.452.0028.2.051	serviços públicos	
297-3.3.90.30.00	material de consumo	30.000,00
fonte 01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.1100000	geral	
02.	poder executivo	
02.07	secretaria de obras e engenharia	
02.07.02	manutenção dos serviços públicos	
15.452.0028.2.051	serviços públicos	
298-3.3.90.39.00	outros serv. terc. pessoa jurídica	365.000,00
fonte 01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.1100000	geral	
02.	poder executivo	
02.07	secretaria de obras e engenharia	
02.07.02	manutenção dos serviços públicos	
15.452.0028.2.051	serviços públicos	
299-3.3.90.39.00	outros serv. terc. pessoa jurídica	48.000,00
fonte 01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.1100000	geral	
02.	poder executivo	
02.07	secretaria de obras e engenharia	
02.07.07	manutenção de praças ruas e avenidas	
15.451.0033.2.032	manutenção de praças ruas e avenidas	
336-3.3.90.39.00	outros serv. terc. pessoa jurídica	30.000,00
fonte 01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.1100000	geral	
02.	poder executivo	
02.08	secretaria da agricultura e meio ambiente	
02.08.01	departamento de agricultura	
20.601.0034.2.033	departamento de agricultura	
347-3.3.90.30.00	material de consumo	50.000,00
fonte 01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.1100000	geral	
02.	poder executivo	
02.08	secretaria da agricultura e meio ambiente	
02.08.01	departamento de agricultura	
20.601.0034.2.033	departamento de agricultura	
349-3.3.90.39.00	outros serv. terc. pessoa jurídica	20.000,00
fonte 01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.1100000	geral	
02.	poder executivo	
02.08	secretaria da agricultura e meio ambiente	
02.08.01	departamento de agricultura	
20.601.0034.2.033	departamento de agricultura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

354-3.3.90.30.00	material de consumo	10.000,00
fonte01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.1100000	geral	
02.	poder executivo	
02.08	secretaria da agricultura e meio ambiente	
02.08.02	manutenção do SERM	
26.782.0035.2.034	manutenção do SERM	
363-3.3.90.30.00	material de consumo	50.000,00
fonte 01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.1100000	geral	
02.	poder executivo	
02.08	secretaria da agricultura e meio ambiente	
02.08.03	manutenção do SERM	
18.541.0036.2.035	manutenção do meio ambiente	
369-3.3.90.30.00	material de consumo	20.000,00
fonte 01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.1100000	geral	
02	poder executivo	
02.09	secretaria de transito	
02.09.01	departamento de transito	
06.181.0037.2.036	departamento de transito	
383-3.3.90.30.00	material de consumo	28.000,00
fonte 01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.1100000	geral	
02	poder executivo	
02.09	secretaria de transito	
02.09.03	manutenção da guarda municipal	
06.181.0039.2.038	guarda municipal	
401-3.3.90.30.00	material de consumo	55.000,00
fonte 01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.1100000	geral	
02	poder executivo	
02.09	secretaria de transito	
02.09.04	manutenção da junta militar/ tiro de guerra	
06.181.0040.2.039	JSM/Tiro de guerra	
409-3.3.90.30.00	material de consumo	14.000,00
fonte 01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.1100000	geral	
02	poder executivo	
02.09	secretaria de transito	
02.09.04	manutenção da junta militar/ tiro de guerra	
06.181.0040.2.039	JSM/Tiro de guerra	
412-3.3.90.39.00	outros serv. terc. pessoa jurídica	10.000,00
fonte01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.1100000	geral	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

total **1.231.000,00**

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo 1º desta lei, será coberto com anulação parcial das seguinte dotação orçamentária:

02	poder executivo	
02.03	departamento administrativo	
02.03.02	departamento de finanças	
04.123.0011.2.009	departamento de finanças	
0040-3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	51.000,00
fonte 01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.1100000	geral	
02	poder executivo	
02.03	departamento administrativo	
02.03.04	manutenção da assistência médica a servidores	
04.122.0013.2.011	manutenção da assistência médica a servidores	
0050-3.3.90.36.00	outros serv terc. pessoa física	120.000,00
fonte 01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.1000001	convênio médico	
02	poder executivo	
02.03	departamento administrativo	
02.03.04	manutenção da assistência médica a servidores	
04.122.0013.2.011	manutenção da assistência médica a servidores	
0051-3.3.90.39.00	outros serv terc. pessoa jurídica	210.000,00
fonte 01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.1000001	convênio médico	
02.	poder executivo	
02.07	secretaria de obras e planejamento	
02.07.04	manutenção dos serviços de água e esgoto	
17.512.0030.2.029	serviços de água e esgoto	
314-3.3.90.30.00	material de consumo	200.000,00
fonte 01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.1000000	geral	
02.	poder executivo	
02.07	secretaria de obras e engenharia	
02.07.05	manutenção da iluminação publica	
15.452.0031.2.030	iluminação publica	
325-3.3.90.30.00	material de consumo	200.000,00
fonte 01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.1000031	melhoria da iluminação publica	
02.	poder executivo	
02.07	secretaria de obras e engenharia	
02.07.05	manutenção da iluminação publica	
15.452.0031.2.030	iluminação publica	
326-3.3.90.39.00	outros serv terc. pessoa jurídica	250.000,00
fonte 01.0000000	tesouro	

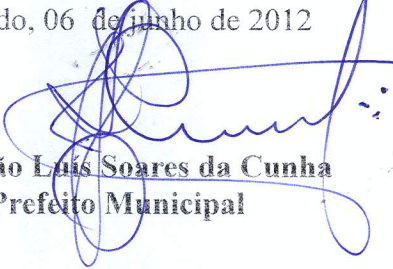


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

cod.aplic.01.1000031	melhoria da iluminação publica	
02.	poder executivo	
02.07	secretaria de obras e planejamento	
02.07.05	manutenção da iluminação publica	
15.452.0031.2.030	iluminação publica	
327-3.3.90.39.00	outros serviços terc. pessoa jurídica	200.000,00
fonte 01.0000000	tesouro	
cod.aplic.01.1000000	geral	
total		1.231.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de junho de 2012


João Luís Soares da Cunha
Prefeito Municipal

